



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº55/2021/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

EDITAL 55/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PARTICIPAR DO PROJETO ELITE JUNIOR CAMPUS POUSO ALEGRE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) campus Pouso Alegre, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT) torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Projeto ELITE Jr., conforme projeto aprovado na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI).

1. DO OBJETIVO

Oferecer apoio ao ELITT, por meio de bolsas aos alunos do IFSULDEMINAS campus Pouso Alegre, para atuarem como ELITE Jr., possibilitando o desenvolvimento de atividades ligadas à inovação e ao empreendedorismo, viabilizando o desenvolvimento de projetos de cunho inovador e apoiando a comunidade acadêmica e os arranjos produtivos regionais, tendo interface com a pesquisa, inovação e empreendedorismo.

2. DAS BOLSAS

- 2.1 Serão até 3 (três) bolsas na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI-A) para o aluno de graduação e ou técnico, no valor de R\$ 350,00.
- 2.2 Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com o item 2.1, o Coordenador do ELITT poderá distribuir as bolsas para apenas curso técnico ou apenas curso superior, de acordo com as suas necessidades, sem extrapolar o valor destinado a cada Campus.
- 2.3 O projeto terá a duração de doze (12) meses, com carga horária de 10 horas semanais.
- 2.4 O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do bolsista.
- 2.5 A modalidade da bolsa seguirá a Resolução nº 87/2020 do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS, de 15 de dezembro de 2020 - Programa Institucional de Bolsas em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 2.6 A Resolução nº 87/2020 do CONSUP é parte integrante deste Edital, devendo o bolsista cumprir suas exigências no que se refere a relatórios, prazos em conformidade com o projeto aprovado na CAPEPI.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1 Para concorrer às bolsas de ITI-A os requisitos mínimos são:
 - a. para estudantes de nível médio ou graduação, estar regularmente matriculado;
 - b. dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 4.1 Participar do curso de nivelamento sobre inovação e empreendedorismo que será oferecido;
- 4.2 Levar informação, conhecimento que apoiem as ações de inovação e empreendedorismo do Campus/IFSULDEMINAS;
- 4.3 Apoiar o ELITT, objetivando uma maior integração e interação com a inovação e o empreendedorismo;

- 4.4 Auxiliar os alunos na realização das propostas para editais internos ou externos relativos à inovação e empreendedorismo;
- 4.5 Prospectar alunos que possam atuar como agentes de inovação e Participar das reuniões virtuais convocadas pelo ELITT do Campus ou pela DITE;
- 4.6 Executar as atividades delegadas pelo seu coordenador que estejam de acordo com os objetivos do projeto e Plano de Trabalho;
- 4.7 Cumprir a carga horária estabelecida (remota ou presencial – dependerá do estágio de evolução da COVID-19), conforme as orientações do seu coordenador.
- 4.8 Fazer o relatório parcial (fevereiro de 2022) e o relatório final (setembro de 2022) juntamente com o seu coordenador do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/u7wjosmSpB3cDUhy8>, entre os dias 16 e 23/09/2021.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Dos Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de tempo para dedicação, em acordo com o item 2 deste Edital;
- b) Boa capacidade de comunicação
- c) Pontualidade, assiduidade e organização;
- d) Disponibilidade para execução das atividades propostas no Plano de Trabalho.

6.2 Dos Critérios de Seleção

- a) Análise de currículo, conforme quadro de pontuação do currículo (Anexo V);
- b) Entrevista;
- c) Vídeo (tempo máximo de 3 minutos) respondendo à pergunta: **“Por que devo ser selecionado como membro do ELITE Jr?”**

6.3 Da Entrevista

- a) Será realizada pelo Coordenador do ELITT ou algum membro do NIPE do campus Pouso Alegre, no período de 25 a 27/09, de forma remota, por meio do Google Meet.
- b) O horário e o link para a sala de reunião serão enviados no dia 24/09, pelo Coordenador do ELITT, para o e-mail informado no formulário online.
- c) Serão avaliados os pontos destacados no currículo, a capacidade de expressão verbal e o conhecimento/interesse do candidato no ecossistema de Pouso Alegre.

6.4 Da Pontuação e Desempate

- a) O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo (50 Pontos), entrevista (25 pontos) e vídeo (25 pontos), totalizando 100 pontos.
- b) Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:
 - i. Obtiver maior nota na pontuação da entrevista;
 - ii. Obtiver maior nota no currículo;
 - iii. obtiver maior nota no vídeo;
 - iv. For oriundo de escola pública;
 - v. Estiver mais próximo da finalização do curso;
 - vi. Tiver maior idade.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado parcial será divulgado no dia 28/09 no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.
- 7.2 Admite-se recurso quanto ao resultado parcial.
- 7.3 O resultado final será divulgado no dia 30/09/2021 no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.
- 7.4 Não caberá recurso quanto ao resultado final.

8. DOS RECURSOS

8.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas a contar da publicação do resultado parcial, através de e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico nipe.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br com o título: RECURSO EDITAL 55/2021, devendo o candidato enviar como anexo, em formato PDF, o formulário de recurso disponível no Anexo VI deste edital, devidamente preenchido.

8.1.1 Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões ou data acima será desconsiderado pela Comissão do Processo Seletivo.

8.2 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

8.3 Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no ato da inscrição.

8.4 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado.

9. PARA A CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

9.1 O Coordenador do ELITT ou outro membro delegado por ele, juntamente com os bolsistas selecionados, deverá enviar até o dia 30 de setembro de 2021 para o NIPE e GEAP, por meio do SUAP, os seguintes documentos:

- Cópia dos documentos RG e CPF;

- Termo de compromisso do bolsista conforme modelo disponibilizado no Anexo I, devidamente datado e assinado pelo bolsista e seu coordenador. Caso o bolsista seja menor de idade, deverá ser enviado também, o termo de autorização dos pais ou responsável (Anexo III), devidamente assinado;

- Termo de compromisso do seu coordenador assinado (Anexo II);

- Cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta corrente bancária;

- Plano de trabalho detalhado datado e assinado pelo coordenador e bolsista conforme modelo disponibilizado no Anexo IV.

9.2 Na criação do processo via SUAP colocar a Diretora da DITE e Coordenadora do NIT como interessadas.

9.3 O não envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

10. DO CRONOGRAMA

| Etapas | Data |
|-------------------------------------|-----------------|
| Inscrições | 16 a 23/09/2021 |
| Homologação das inscrições | 24/09/2021 |
| Entrevistas | 25 a 27/09/2021 |
| Resultado Parcial | 28/09/2021 |
| Recurso | 29/09/2021 |
| Resultado final | 30/09/2021 |
| Início das atividades dos bolsistas | 01/10/2021 |
| Entrega do Relatório Parcial | 25/02/2022 |
| Entrega do Relatório Final | 30/09/2022 |

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A bolsa poderá ser suspensa pelo Coordenador do ELITT caso haja descumprimento de compromissos assumidos neste edital.

11.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.3 Ao concorrer a este edital, o candidato declara ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

11.4 As vagas deste edital destinam-se para atividades presenciais, entretanto, durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde bem como pelo campus, recomendadas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

11.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: nipe.pousoalegre@ifsulde Minas.edu.br.

11.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo ELITT do IFSULDEMINAS - *Campus* Pouso Alegre.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

DECLARO, para fins legais, que requeri a bolsa ao Edital nº 55/2021, vinculada ao Projeto ELITE Jr. e assumo os seguintes compromissos:

- 1- Dedicar as horas semanais necessárias para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do Coordenador do ELITE Jr.
- 2- Manter atualizado o Currículo Lattes, contato telefônico e e-mail;
- 3- Apresentar os relatórios, parcial e final, de acordo com o prazo estabelecido no plano de trabalho e no cronograma deste Edital.
- 4- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao apoio recebido por meio da bolsa ao IFSULDEMINAS;
- 5- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de agências de fomento ou da própria instituição;
- 6- Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

Pouso Alegre/MG, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do Bolsista

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR ELITTE JR.

DECLARO, para fins legais, que orientei o grupo de alunos do ELITE Jr, referente ao Edital nº 55/2021 e assumirei os seguintes compromissos:

1. Orientar o bolsista nas distintas fases de integração ao Projeto ELITE Jr., incluindo a elaboração dos relatórios.
2. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em qualquer modalidade, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) bolsista.
3. Informar imediatamente a PPPI/DITE/NIT qualquer alteração em relação à situação do bolsista perante o plano de trabalho.
4. Estar ciente e autorizar o IFSULDEMINAS a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades deste Edital, de acordo com as condições estabelecidas na Política de Privacidade. da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais.

Pouso Alegre/MG, ___ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/RESPONSÁVEIS

Eu, (*nome responsável*) declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o Projeto ELITE Jr. no qual meu (*inserir o grau de parentesco*) (*nome do bolsista*) participará desenvolvendo as atividades relativas ao Edital nº 55/2021 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, com uma carga horária de 10 horas semanais, recebendo o valor mensal de R\$ 350,00 referente à bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI-A), durante 12 meses.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o aluno identificado a participar do ELITE Jr., nas condições definidas no Edital 55/2021.

Pouso Alegre/MG, ___ de _____ de 2021.

Nome do responsável em letra de forma e sua assinatura
Anexar cópia do RG do(a) responsável

ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO
PROJETO ELITE Jr DO EDITAL Nº 55/2021

Campus Pouso Alegre

Nome do projeto: ELITE Jr.

Nome do Coordenador:

Número de bolsistas:

| PLANO DE TRABALHO SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA (fazer um plano por bolsista) | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| Metas | Descrição das atividades | Mês |
| | | setembro |
| | | outubro |
| | | novembro |
| | | dezembro |
| | | janeiro |
| | | fevereiro |
| | | março |
| | | abril |
| | | maio |
| | | junho |
| | | julho |
| | | agosto |
| Duração das atividades: Início 10/2021 Término 09/2022 | | |

ANEXO V**QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
PROJETO ELITE Jr DO EDITAL Nº 55/2021**

| Critério | Pontuação | Pontuação do Candidato |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|
| 1. Cursos ligados a inovação e ou empreendedorismo | 2,5 (por curso, máximo 10 pontos) | |
| 2. Participação em eventos de inovação e empreendedorismo | 2,5 (por curso, máximo 10 pontos) | |
| 3. Participação em Hackathons ou similares | 2,5 (por participação, máximo 10 pontos) | |
| 4. Finalistas em Hackathons ou similares | 2,5 (por participação, máximo 10 pontos) | |
| 5. Participação em editais de inovação ou empreendedorismo (Programa Institucional de Incentivo ao Desenvolvimento de Inovação Tecnológica, Espaço Maker, Desafio de Inovação Tecnológica, Corrida de Startup etc.) | 2,5 (por participação, máximo 10 pontos) | |
| Total | Máximo 50 pontos | |

ANEXO VI

**FORMULÁRIO PARA RECURSOS
PROJETO ELITE Jr - EDITAL Nº 55/2021**

| FORMULÁRIO DE RECURSO | |
|--------------------------------------------------------------|------|
| Nome completo do candidato: | |
| RG: | CPF: |
| E-mail: | |
| Encaminho o presente recurso pelos motivos abaixo descritos: | |

<Cidade>/<estado>, <dia> de <mês> de 2021.

<Nome e assinatura do candidato>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Cecilia Rodrigues Simoes Ortigara**, COORDENADOR - FG2 - POA - POA-CPPI, em 16/09/2021 08:51:30.
- **Marcelo Carvalho Bottazzini**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA, em 15/09/2021 20:18:57.
- **Rona Rinston Amaury Mendes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/09/2021 18:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180256
Código de Autenticação: 940223c90b

